



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

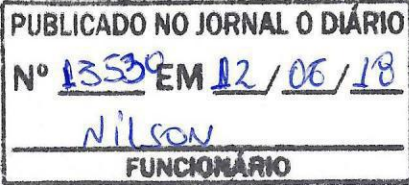
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 706/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018.

DECRETA :

Art. 1º – Nos dias 22 e 27 de junho de 2018, o expediente das repartições públicas municipais funcionará da seguinte forma:

- 22 de junho (sexta-feira) – das 13:00 às 17:30 h.
- 27 de junho (quarta-feira)- das 8:00 às 13:30 h.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal